



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

Decreto n° 3.194 de 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre prorrogação de vigência de concurso público que especifica.

O Prefeito em exercício do Município de BARRA LONGA, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o concurso público, edital n° 01/2022, homologado pelo decreto municipal n° 2.668/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do concurso público homologado pelo Decreto Municipal n° 2.668 de 08 de maio de 2023 referente ao edital n° 01/2022.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no *caput* será de mais 02 (dois) anos, que serão acrescidos à vigência original do concurso público edital n° 01/2022 homologado em 08 de maio de 2023, passando a vigorar até a data de 08 de maio de 2027 nos termos do inciso III do *caput* do art. 37 da Constituição da República de 1988.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barra Longa, 30 de abril de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal